



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno



2016

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto	Presidente
Ministra LAURITA Hilário VAZ	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
	Membro Efetivo
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROGÉRIO de Meneses FIALHO MOREIRA	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Suplente
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO RAUL ARAÚJO Filho	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Desembargador Federal I'TALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal REIS FRIEDE	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO	Membro Suplente

Secretário-Geral José Antonio Savaris
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

1 – CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2016/00010 de
31 de agosto de 2016**

Dispõe sobre a designação de juiz federal para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, e no art. 2º da Resolução CJF n. 50, de 16 de março de 2009, e considerando o que consta do Processo n. CJF-ADM-2016/00303,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a partir de 31 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas.

**PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2016/00011 de
31 de agosto de 2016**

Dispõe sobre a designação de juiz federal para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, e no art. 2º da Resolução CJF n. 50, de 16 de março de 2009, e considerando o que consta do Processo n. CJF-ADM-2016/00305,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a partir de 31 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, o Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira, da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Minas Gerais.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

2 – DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00300 de 30 de agosto de 2016

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00286,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de solução de proteção de dados (backup):

a) Integrante requisitante: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) Integrante técnico: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Integrante administrativo: ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS